



PORTARIA Nº 13.518, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Jose Luiz Del Bianco Junior**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - A servidora **Leila Aparecida da Silva Pinto**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 3º - A servidora **Letieri Helena Rufini**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2021 a 10/02/2022 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 02/06/2022 a 01/06/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Art. 5º - A servidora **Lucimar Aparecida de Oliveira Takezaki**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 28/04/2020 a 27/04/2021 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 6º - A servidora **Meire Cristina de Sousa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designada Assessora de Gestão de Convênios, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 7º - A servidora **Monica Oliveira da Silva Melquiades**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 29/02/2024.



Art. 8º - A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2022 a 25/11/2023 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 9º - A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, nomeada Chefe do Departamento de Planejamento e Administração, CCI – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2023 a 26/01/2024 que serão gozados no período de 15/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 10 - Ao servidor **Reginaldo Furquini**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/10/2014 a 25/10/2015 que serão gozados no período de 14/02/2024 a 04/03/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos